

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal) (17) 3849-1162 | **Ouvidoria**: (17) 3849-1212



www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 08 de Setembro de 2025

Ano I - Edição 1.218

**EXECUTIVO** 

ATOS OFICIAIS

## SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém 3 páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**ATOS ADMINISTRATIVOS** 

PORTARIA Nº 386 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025 .... 3

**LICITAÇÕES** 

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÕES DISPENSA Nº 314/2025.....

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

ww.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 08 de Setembro de 2025

Ano I - Edição 1.218



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162 Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

#### **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP. veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

#### **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www. macedonia.sp.gov.br e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

/ww.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 08 de Setembro de 2025

Ano I - Edição 1.218

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

#### PORTARIA Nº 386 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

#### PORTARIA Nº 386/2025 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre cessão de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

#### CONSIDERANDO QUE:

- Macedônia-SP é município membro do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis;
- decorrente disso participa do contrato de rateio para o pagamento dos encargos do Consórcio;
- no Contrato de Consórcio os municípios estão expressamente autorizados a alocar servidores e equipamentos para melhor funcionamento do mesmo:
- há disponibilidade de pessoal no Setor de Saúde e, assim, pode haver a cessão de servidor ao Consórcio e, com isso, descontar a remuneração no total do rateio a ser pago pelo município;

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Ceder, a partir desta data, a servidora Vanessa Pereira de Souza, RG n°45.436.064-2 SSP.SP, CPF n° 231.469.458-94, PIS/PASEP n° 1.904.176.694-7, nomeada para o cargo de provimento efetivo de técnico de enfermagem, referência 16, do ANEXO V - QUADRO DE PESSOAL DA SAÚDE - QPS - TABELA I - PROVIMENTO EFETIVO. para o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF para prestar serviços na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) conforme atribuições do cargo.

Art. 2° - A presente cessão de servidora será por prazo indeterminado, podendo ainda cessar em caso de desnecessidade do Consórcio ou estrita necessidade do serviço no Município.

Parágrafo Único: A presente cessão é feita sem qualquer encargo para o CISARF, uma vez que as despesas serão descontadas no contrato de rateio.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a servidora cedida se apresentar ao Consórcio no dia 08/09/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia. 08 de setembro de 2025.

#### REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 08 de setembro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

#### **CARLOS DANILO RIBEIRO**

Procurador Geral do Município

#### **LICITAÇÕES**

#### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÕES DISPENSA Nº 314/2025**

#### PROCESSO Nº 371/2025. **DISPENSA Nº 314/2025.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA ÔNIBUS DTD7C28.

#### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA Nº 314/2025. PROCESSO Nº 371/2025 AQUI-SIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA ÔNIBUS DTD7C28. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75 § 7°, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada VALE DO SOL COMERCIO DE PECAS E RETIFICA DE MOTORES LTDA, CNPJ 02.758.987/0001-33 com sede na AV ANEZIA MENEZES DE LIMA, 6318, JARDIM BOM CLIMA, FERNAN-DÓPOLIS-SP, CEP 15.505-045, no valor R\$11.700,00 (onze mil e setecentos reais). Macedônia, 05 de setembro de 2025. Autorização: REGINÁLDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

#### **REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

#### **CERTIDÃO**

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município. na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 08 de setembro de 2025.

#### **BIANCA AGUIAR MARQUES**

Diretora do Departamento de Planejamento de Licitações e Contratações

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.